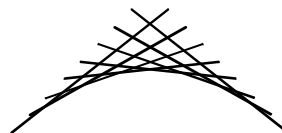




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo
Dinâmicas do Espaço Habitado – DEHA

RESOLUÇÃO Nº 001/2003-DEHA, de 19 de agosto de 2003.

DEFINE O CARÁTER DA OBRIGATORIEDADE DAS DISCIPLINAS DEH-001, DEH-002 E DEH-003 E OS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ELETIVAS.

O Pleno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, Dinâmicas do Espaço Habitado, aprovado pela Resolução nº 05/2003-CEPE/UFAL, de 27/01/2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, reunido em sessão ordinária no dia 19 de agosto de 2003,

RESOLVE :

Art. 1º - As disciplinas DEH-001 (Dinâmicas do Espaço Habitado), DEH-002 (Metodologia Científica em Arquitetura e Urbanismo) e DEH-003 (Seminários de Integração) são obrigatórias para todos os alunos regularmente inscritos no Mestrado.

Art. 2º - A presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a obtenção de aproveitamento não inferior a “C” (“Regular”), conforme o que dispõem os Arts. 30º e 31º do Regimento, nas disciplinas DEH-001 e DEH-003, constituem pré-requisitos para a inscrição nas disciplinas eletivas.

Art. 3º - Não tendo cumprido estes requisitos, só no ano seguinte o aluno poderá repetir o conteúdo das referidas disciplinas, efetuar novas avaliações, podendo então, caso cumpra os requisitos mencionados no Art. anterior, inscrever-se em disciplinas eletivas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Dinâmicas do Espaço Habitado, da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de agosto de 2003.

Profª Drª Maria Angélica da Silva
Coordenadora do DEHA/UFAL